

PORTARIA

Nº 1155/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 2150/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 2150/2023 datada em 29 de setembro de 2023 que
“ Dispõe sobre cessão do Servidor”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito